

RESOLUÇÃO Nº. 006/2026/CMPI, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Captação e Divulgação de Recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, Lei Municipal nº 1.811, de 07 julho de 2009, que cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Lei Municipal nº. 2.811, de 16 de dezembro de 2025, que altera dispositivos da Lei nº. 1.811/2009, Lei Municipal nº.1.874, de 16 de junho de 2010 cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a captação de recursos para o financiamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância da transparência e ampla divulgação das ações, campanhas e destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDPI em reunião realizada em 07 de abril 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Captação e Divulgação de Recursos, com a finalidade de promover estratégias de mobilização, captação e divulgação de recursos destinados às ações e projetos voltados à pessoa idosa.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – propor e apoiar campanhas de captação de recursos;
- II – incentivar doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- III – divulgar ações, projetos e resultados do CMDPI;
- IV – articular parcerias com instituições públicas e privadas;
- V – contribuir para a transparência na aplicação dos recursos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- Glauco Flores Stohler - Associação dos Amigos do Basquetebol - AGAB
- Lilian de Novais Peixoto Brito - APAE
- Renata Prince Junqueira - ASSOBE
- Iron Martins Lisboa Júnior - Associação dos Amigos do Basquetebol - AGAB
- Eduardo Buges Damasceno Mota - Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gurupi, 22 de abril de 2026.

WYLLKER SOUZA SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI